

# LEI DE DOTAÇÕES SUPLEMENTARES DE SEGURANÇA NACIONAL DE 2024

Depois de muitos meses de discussões a portas fechadas, os negociadores do Senado finalmente divulgaram no domingo, 4 de fevereiro, [o texto](#) da *Lei de Dotações Suplementares de Segurança Nacional de 2024*. Este projeto de lei começou como um pedido da governo Biden de bilhões em financiamento para apoiar a Ucrânia, Israel e outros aliados em todo o mundo. Porém os republicanos insistem que qualquer financiamento deste tipo deve ser acompanhado de medidas que restrinjam o fluxo de migrantes para os EUA. A lei resultante é uma mistura de dotações e mudanças políticas que transformariam e encolheriam radicalmente o nosso sistema humanitário.

## DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

**US\$6.77 Billion bilhões para Alfândega e Proteção de Fronteiras para custos operacionais, incluindo**

- » US\$ 723 milhões para agentes adicionais do CBP
- » US\$ 1,4 bilhão para apoiar o programa de subsídios do “Programa de Abrigo e Serviços”

**US\$7.6 Billion bilhões para Imigração e Fiscalização Aduaneira, incluindo:**

- » US\$ 2,55 bilhões para custos de transporte
- » US\$ 1,29 bilhão para expandir o programa “Alternativas à Detenção” para monitoramento de pessoas não detidas por 24 horas por dia, 7 dias por semana
- » US\$ 3,2 bilhões para detenção de imigrantes – um aumento significativo

**\$3.99 Billion bilhões para os Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA (USCIS)**

para atender aos requisitos operacionais, incluindo a contratação de mais de 4.000 novos oficiais de asilo.

## PIORA DO SISTEMA DE ASILO

Este projeto de lei criaria um processo de asilo totalmente novo e acelerado, com pouca supervisão e sem revisão judicial. As atuais Entrevistas da pesquisa Credible Fear (“Medo Real”) seriam substituídas por “Entrevistas de Determinação de Proteção”, conduzidas por um oficial de asilo do USCIS. Os requerentes enfrentariam um padrão de prova mais elevado, e uma determinação de proteção negativa levaria a uma ordem de remoção imediata. Os requerentes que receberem uma decisão negativa nesta fase poderão recorrer ao recém-criado Conselho de Apelação de Proteção, composto por 3 oficiais de asilo do USCIS. Este conselho teria apenas 72 horas a partir do recebimento de uma solicitação de revisão para conduzir tal revisão. Uma determinação negativa do Conselho de Apelação de Proteção resultaria em uma ordem de remoção sem oportunidade para revisão adicional.

Os requerentes que receberem determinação de proteção positiva serão imediatamente encaminhados para um Processo de Remoção do Mérito de Proteção, que deverá ser concluído no prazo de 90 dias. Uma determinação negativa resultaria em uma ordem de remoção, e o requerente teria apenas 7 dias para solicitar revisão ao Conselho de Apelação de Proteção. O Conselho teria apenas 7 dias a partir do recebimento da petição para tomar sua própria decisão, sem possibilidade de revisão judicial.

Os candidatos que passassem por esse processo seriam colocados no programa Alternativas à Detenção para monitoramento constante do Department of Homeland Security (Departamento de Segurança Interna.)

# LEI DE DOTAÇÕES SUPLEMENTARES DE SEGURANÇA NACIONAL DE 2024

## FECHANDO A FRONTEIRA

O projeto de lei concederia uma nova “autoridade de emergência fronteiriça” ao Secretário de Segurança Interna, com vários motivadores baseados no número diário de encontros com estrangeiros inadmissíveis. Esta nova autoridade permitiria, ou mesmo obrigaria, que o Secretário removesse sumariamente qualquer pessoa encontrada entre as portas de entrada. Existem 3 gatilhos para esta autoridade:

- » A autoridade **pode** ser exercida se a média de encontros diários de 7 dias estiver entre 4.000 e 5.000 por dia.
- » A autoridade **deve** ser exercida se a média de encontros diários de 7 dias for superior a 5.000 por dia.
- » A autoridade **deve** ser exercida se o número de encontros num único dia for superior a 8.500.

## O QUE NÃO ESTÁ INCLUÍDO NO PROJETO DE LEI

Embora muitos da ala da direita política tenham tentado caracterizar este projecto de lei como “reforma da imigração”, ele não inclui um caminho para o estatuto legal para os DREAMers ou outros membros de longa data das nossas comunidades.